



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

SEXTA-FEIRA – 05 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 108

Edição eletrônica disponível no site [www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 095/2024:** FICA EXONERADO EDUARDO CORREIA DOS SANTOS, DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE, SÍMBOLO DAS-2, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO.
- **DECRETO MUNICIPAL Nº 096/2024:** FICA EXONERADA ROSIELY SIMÕES DE ARAÚJO SOUZA, DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE, SÍMBOLO SS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO.
- **DECRETO MUNICIPAL Nº 097/2024:** FICA EXONERADO JORGE ANDERSON PARAÍSO GUERINO, DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SÍMBOLO SS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO.
- **DECRETO MUNICIPAL Nº 098/2024:** FICA EXONERADA LAILA GARCIA ARAÚJO NASCIMENTO, DO CARGO DE ACESSORA TÉCNICA, SÍMBOLO DAS-2, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

### ESTADO DA BAHIA

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 095, DE 05 DE JULHO DE 2024

Dispõe acerca da exoneração de servidor público de cargo em comissão, na forma que indica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como cumprindo o quanto determinado pela Lei Municipal nº 065/2013;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerado **EDUARDO CORREIA DOS SANTOS**, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2, lotado no Gabinete do Prefeito, localizada no Município de Itanagra – Bahia

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor, na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE JULHO DE 2024.

*Marcus Gustavo de Souza Sarmiento*

*Prefeito Municipal*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

### ESTADO DA BAHIA

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 096, DE 05 DE JULHO DE 2024

Dispõe acerca da exoneração de servidor público de cargo em comissão, na forma que indica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como cumprindo o quanto determinado pela Lei Municipal nº 065/2013;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerada **ROSIELY SIMÕES DE ARAÚJO SOUZA**, do cargo de Secretária Municipal de Cultura e Juventude, símbolo SS, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, localizada no Município de Itanagra – Bahia

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor, na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE JULHO DE 2024.

*Marcus Gustavo de Souza Sarmiento*

*Prefeito Municipal*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

### ESTADO DA BAHIA

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 097, DE 05 DE JULHO DE 2024

Dispõe acerca da exoneração de servidor público de cargo em comissão, na forma que indica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como cumprindo o quanto determinado pela Lei Municipal nº 065/2013;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerado **JORGE ANDERSON PARAÍSO GUERINO**, do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, símbolo SS, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, localizada no Município de Itanagra – Bahia.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor, na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE JULHO DE 2024.

*Marcus Gustavo de Souza Sarmiento*

*Prefeito Municipal*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

### ESTADO DA BAHIA

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 098, DE 05 DE JULHO DE 2024

Dispõe acerca da exoneração de servidor público de cargo em comissão, na forma que indica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como cumprindo o quanto determinado pela Lei Municipal nº 065/2013;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerada **LAILA GARCIA ARAÚJO NASCIMENTO**, do cargo de Assessora Técnica, Símbolo DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, localizada no Município de Itanagra – Bahia.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE JULHO DE 2024.

*Marcus Gustavo de Souza Sarmiento*

*Prefeito Municipal*